

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023-SECULT
PROCESSO Nº P310809/2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA
CULTURA E TURISMO E A EMPRESA SANIQ
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E
TOLDOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA**

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, através de sua Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, por intermédio da **SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO – SECULT**, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Menino Deus, 17, Centro, CEP: 62010-310 – Sobral/CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária da Cultura e Turismo, a **Sra. SIMONE RODRIGUES PASSOS**, inscrita no CPF sob o nº 005.132.843-70, residente e domiciliada neste Município, e a empresa **SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA**, com sede na Avenida Domingos Olímpio, 450, José Bonifácio, CEP: 60.040-080 – Fortaleza/CE, Fone: (85) 3295-8486, e-mail: saniqueventos@gmail.com, inscrita no , neste ato representada pelo Sr. **ELPÍDIO LUIZ PEREIRA NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 9300237090 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 227.631.123-15, residente e domiciliado na Rua Marcos Macedo, 135, D 302, Aldeota, CEP: 60.150-190 – Fortaleza/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2023-SECULT, vinculado ao **Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23001-SECULT** e seus anexos, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no artigo 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 04 (quatro) meses, da vigência do Contrato nº 049/2023-SECULT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 04 (quatro) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo no dia 19/05/2024 e findando-se no dia 18/09/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Segundo Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, data da assinatura eletrônica.

Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo
CONTRATANTE

Elpídio Luiz Pereira Neto
SANIQ Locação de Banheiros Químicos
e Toldos LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.

Visto:

MAC'DOUGLAS FREITAS PRADO
Coordenador Jurídico – SECULT
OAB/CE nº 30.219

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 02 TERMO ADITIVO - Contr. 59.23 - SANIQ - Aditivo de prazo assinado.pdf

Hash: fg5653dba1b159332aec20c91d300ccba3af9116545b9c597750737d1551f56b

Data da validação: 07/05/2024 11:45:31 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: MAC DOUGLAS FREITAS PRADO

CPF: ***.996.823-**

Nº de série de certificado emitente: 10912711018779123901

Data da assinatura: 02/05/2024 12:14:46 BRT

Assinatura aprovada.

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: ELPIDIO LUIZ PEREIRA NETO

CPF: ***.631.123-**

Nº de série de certificado emitente: 6868027944753916000

Data da assinatura: 07/05/2024 10:01:15 BRT

Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Auditoria ICP-Brasil	Institucional	Aplicativos	Imprensa	Facebook
Cadastro de Agente de	Ações e Programas	Glossário	Ouvidoria	Twitter
Certificado Digital	Participação Social	Opinião do Diretor	Serviço de Informação ao	Linkedin
Comitê Gestor	Auditorias	Artigos		Instagram
Consulta Pública	Convênios e Transferências			Youtube
Credenciamento	Receitas e Despesas			Flickr
Fiscalização	Licitações e Contratos			Telegram
Homologação	Servidores ITI			
ICP-Brasil	Informações Classificadas			
Legislação	Serviço de Informação ao			
Notícias	Perguntas Frequentes			
Protocolo Digital ITI	Dados Abertos			
Publicações Técnicas	Sensações Administrativas			
Repositório	Ferramentas e aspectos			
Navegadores	Agendas do ITI			
	Privacidade e Proteção de			

REDES SOCIAIS



gov.br

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 32 da Lei Municipal Nº 2052 de 16 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela STDE: RESOLVE: Art. 1º. O artigo 1º, da Portaria nº 018/2024-STDE, de 15 de abril de 2024, passará a vigorar com a seguinte redação: Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 014/2024-STDE da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR: Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo Financeiro da STDE, Matrícula nº 28406. II - FISCAL: Sr. Isaac Vasconcelos Tavares, Gerente da Gestão de Equipamentos da STDE, Matrícula nº 28387. Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. Sobral, 08 de maio de 2024. Francisco Bruno Monte Gomes - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P308787/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24026 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical da banda MASTRUZ COM LEITE, a ser realizada no dia 05 de julho de 2024, por ocasião do SÃO JOÃO DE SOBRAL 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 19.710.362/0001-02. VALOR GLOBAL: R\$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131.0481. 2533.33903900. 1500000000. Sobral - CE, 07/05/2024. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024 - SECULT - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P308787/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 19.710.362/0001-02. OBJETO: Apresentação musical da banda MASTRUZ COM LEITE, a ser realizada no dia 05 de julho de 2024, por ocasião do SÃO JOÃO DE SOBRAL 2024. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24026 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131.0481. 2533.33903900.1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. DATA DA ASSINATURA: Sobral - CE, 07/05/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Sra. Rebeca Barbosa Gurgel e Sr. Samuel do Amaral Fiuza Filho. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023-SECULT. PROCESSO Nº P310809/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Cultura e Turismo, a Sra. SIMONE RODRIGUES PASSOS. CONTRATADA: SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.104.410/0001-04, representada por seu representante legal, o Sr. ELPÍDIO LUIZ PEREIRA NETO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23001-SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93. OBJETO: prorrogação, pelo prazo de 04 (quatro) meses, da vigência do Contrato nº 049/2023-SECULT. DA VIGÊNCIA: com a prorrogação da vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses terá início no 19/05/2024 e findará no dia 18/09/2024. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas, por este termo, permanecem como no contrato original. SIGNATÁRIOS: SIMONE RODRIGUES PASSOS - Secretária da Cultura e Turismo - ELPÍDIO LUIZ PEREIRA NETO - representante da SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico da SECULT.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ADENDO Nº 001 AO EDITAL Nº 001/2024 - SECJEL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SECJEL), torna público alterações aos termos do Edital nº 001/2024-SECJEL. 1. DAS ALTERAÇÕES 1.1. O cronograma de atividades inicialmente previsto no item 8, do Edital nº 001/2024- SECJEL, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de abril de 2024, fica alterado na forma prevista neste Adendo. O calendário de atividades passa a ser conforme discriminado em anexo. 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1. As demais disposições continuam inalteradas. Sobral/CE, 08 de maio de 2024. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - Secretário da Juventude, Esporte e Lazer.

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Início da Divulgação do Bolsa Atletas de Sobral	06/04/2024	Mídias e Redes Sociais
Publicação do Edital	08/2024	www.sobral.ce.gov.br/diario
Vigência das Inscrições	15/04/2024 a 28/04/2024	www.sobral.ce.gov.br
Análise Documental e Pontuação	29/04/2024 a 01/05/2024	Interno
Divulgação do Resultado Preliminar dos Habilitados na Análise Documental	02/05/2024	www.sobral.ce.gov.br/diario, mídias e redes sociais
Apresentação de Recursos referentes ao resultado da Habilitação Documental	03/05/2024 e 04/05/2024	Protocolo via e-mail no endereço: secjel_esportelazer@sobral.ce.gov.br
Divulgação do Resultado Final dos Classificados na Fase de Análise Documental (ordem de classificação para preenchimento das vagas)	06/05/2024	www.sobral.ce.gov.br/diario, mídias e redes sociais
Divulgação do Resultado Preliminar dos Aprovados na fase de Análise Técnica Esportiva	09/05/2024	mídias e redes sociais
Apresentação de Recursos referentes ao resultado da Análise Técnica Esportiva	10/05/2024 e 12/05/2024	Protocolo via e-mail no endereço: secjel_esportelazer@sobral.ce.gov.br
Divulgação do Resultado Final dos Classificados na fase de Análise Técnica Esportiva	13/05/2024	mídias e redes sociais
Período para inscrição em pré cadastro no Sistema de RH da Prefeitura Municipal de Sobral, assinatura dos Termos de Participação do Bolsa Atleta e abertura de contas dos beneficiários	15/05/2024 e 24/05/2024	Link nas mídias e redes sociais

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por sua Superintendente, a Sra. ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NÓBREGA. EMPRESA Trindade, nº 102, e a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO, inscrita no CNPJ sob o 03.562.872/0001-31, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 23026 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL R\$ 341,40 (Trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.04.122. 0500.2.450.3.3.90.30.00.1.899.0000.02 e 24.03.18.541.0039.1.2 12.3.3.90.30.00.1.708.0000.00. FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. CARLOS ANTONIO AVILA, MATRÍCULA: 38779. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NÓBREGA - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO, representante da empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. José Cláudio Pinto Martins - PROCURADOR JURÍDICO DA AMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por sua Superintendente, a Sra. ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NÓBREGA. EMPRESA Trindade, nº 102, e a empresa KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 13.150.780/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUCAS LIMA SOARES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 23026 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL